

**PORTARIA Nº 225, de 24 de fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, Concurso Público do Município de Colinas do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o CONCURSO PÚBLICO, edital nº 01 de 26 de setembro de 2024, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins -TO; **CONSIDERANDO** a **Homologação** do resultado final dos aprovados no concurso público, edital nº 001/2024 publicado no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins Nº 1831/2025, de 23 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do quadro dos profissionais da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, em virtude de aprovação em concurso público, de provas e títulos, a que se submeteram na forma da Lei:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
12º	LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA	000634007091
13º	RUBENITA DA SILVA CARVALHO	000634003902
BIOMÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
03º	MARIA CLARA RODRIGUES CASTRO	000634002889
MERENDEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
75º	SERGINA PINTO DE ARAUJO	000634006342
ENFERMEIRO (ATENÇÃO BÁSICA) 40H		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
09º	PRISCILA BATISTA DA SILVA	000634004775
MOTORISTA CATEGORIA D (AMBULÂNCIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
06º	MARIO DA CRUZ FERREIRA SILVA	000634005630

Art. 2º. O candidato deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, comparecer a Diretoria de Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal, sito a Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, em Colinas do Tocantins, em horário de expediente, munido dos documentos e exames exigidos no anexo I da Instrução Normativa instrução normativa nº 001/2025, publicada no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins Nº 1833/2025, de 27 de maio de 2025.

Parágrafo Segundo: O direito de remuneração será garantido somente após início de efetivo exercício, atestado pelo gestor da pasta de lotação do candidato empossado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-378316-24022026101843**